



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 44/2024

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 206 e 207 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo a Senhora Prefeita o fornecimento de transporte para a volta dos trabalhadores que terão suas jornadas de trabalho expandidas durante a abertura noturna do comércio de Osvaldo Cruz, no período que antecede o Natal.

JUSTIFICATIVA

Durante o período que antecede o Natal, é comum que o comércio de Osvaldo Cruz mantenha as lojas abertas até as 22 horas; como muitas pessoas de nosso município trabalham nestas lojas é importante que a Prefeitura, exclusivamente durante este período, viabilize transporte para que esses trabalhadores possam retornar ao município após a sua jornada de trabalho. Isso é importante porque esses trabalhadores já são transportados regularmente pela Prefeitura e pelo fato de não existir linha de ônibus regular entre Salmourão e Osvaldo Cruz durante o período noturno.

Salmourão, 11 de novembro de 2024.

Francine Caetano da Silva
Vereadora